

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 792/2022 “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS
CONTRATOS DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – PSS Nº 02/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DECRETO Nº 792/2022

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS
CONTRATOS DOS APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 02/2021 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 1084/22 – SMED – Protocolo nº 6163/22;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho pelo período de 12 (doze) meses a contar do término do contrato, dos servidores aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2021 homologado pelo Edital nº 011/2021 e nomeados pela Portaria nº 216/2021, conforme relacionados abaixo:

FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA RURAL MUNICIPAL – RIO VERDE

Insc	Nome	CPF	Classificação
474	DORLI PONTES DO CARMO	000.571.889-98	1º

FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA RURAL MUNICIPAL – TIBICANGA

Insc	Nome	CPF	Classificação
460	AMANDA XAVIER DA SILVA	057.645.329-30	1º

FUNÇÃO: MARINHEIRO – BARBADO/BERTIOGA/TIBICANGA

Insc	Nome	CPF	Classificação
123	PAULO CESAR DAS N. RODRIGUES	065.532.629-42	1º

FUNÇÃO: MARINHEIRO -TROMOMO/TAQUANDUVA/ILHA RASA

Insc	Nome	CPF	Classificação
358	JOEL L. DO NASCIMENTO JUNIOR	069.844.899-54	1º
519	JAIRO MENDES	027.893.189-80	2º

FUNÇÃO: PROFESSOR – ESCOLA RURAL MUNICIPAL/SUPERAGUI

Insc	Nome	CPF	Classificação
347	LOIS LEINE F. DOS SANTOS	069.310.649-24	7º
208	KETILY DE RAMOS NEVES	068.999.319-66	8º

FUNÇÃO: PROFESSOR – ESCOLA RURAL MUNICIPAL – TIBICANGA

Insc	Nome	CPF	Classificação
------	------	-----	---------------

322	ERICA RIBEIRO DO ROSARIO	121.504.279-58	1º
-----	--------------------------	----------------	----

FUNÇÃO: PROFESSOR – ESCOLA RURAL MUNICIPAL – RIO DO CEDRO

Insc	Nome	CPF	Classificação
465	ERICA MENDES VIDAL	086.775.379-02	4º

Artigo 2º - O prazo da contratação será de 02/12/2022 a 01/12/2023.

Parágrafo único. O prazo de que trata o artigo anterior poderá ser alterado a qualquer momento se assim entender conveniente a Administração Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos.

Anote-se em sua ficha funcional

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 30 de novembro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador: 1C4AAB71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2022. Edição 2657

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>